



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 23 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição N° 939

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
LEI (N° 722/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
<b>AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022)</b> .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 722/2022)



**LEI MUNICIPAL N.º 722/2022, de 23 de Agosto de 2022.**

*Institui o Dia Municipal da Capoeira  
no Município de Governador  
Mangabeira e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Vereador Derlan Queiroz propôs, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a data de 03 de Agosto como o **Dia Municipal da Capoeira**, a ser comemorado anualmente, nesta data.

**Art. 2º** - Realizar-se-á, todos os anos, Sessão Especial na Câmara Municipal, na data de 03 de Agosto, onde serão homenageados todos os grupos de Capoeira do Município de Governador.

**Art.3º** - Os grupos de Capoeira se organizarão para poder indicar um representante como Orador Oficial da Sessão Especial, sendo facultado ao mesmo o tempo de 20 (vinte) minutos para fazer uso da tribuna da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Mangabeira, 23 de Agosto de 2022.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.  
www.governadormangabeira.ba.gov.br  
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022)**

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia vem através deste informar, a quem interessar possa, que os GRUPOS: 11, 12 e 14 do PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira, conforme edital e anexos, os referidos GRUPOS restaram DESERTOS, ou seja nenhuma proposta foi vinculada ao sistema. Luís Armando – Pregoeiro.